



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.361, DE 4 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 200.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.284, DE 3 DE JULHO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.284, de 3 de julho de 2023,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), conforme descrição abaixo:

02.00.00: PODER EXECUTIVO

02.15.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário

PROGRAMA: 0021 – Gestão Esportiva e Administrativa Municipal

PROJETO: 2.060 – Administração Esportiva Municipal

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundo da Transferência Especial - Emenda Parlamentar nº 202228010008 do Deputado Guilherme Mussi, Vínculo Detalhado 05.800.0147.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de julho de dois mil e vinte e três.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de julho de dois mil e vinte e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo